

Proc. Administrativo 026/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA - A/C Diego T.

Data: 23/03/2026 às 09:09:31

Setores envolvidos:

PRES, SEC-ADMIN

PROJETO DE LEI 18/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2026, no valor de R\$ 91.941,74 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)

Senhor Presidente,

Venho, por meio do presente, na qualidade de Secretário Administrativo, informar a Vossa Excelência que foi devidamente protocolado nesta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 018/2026**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2026, no valor de R\$ 91.941,74 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)**.

A referida matéria tem como finalidade a suplementação de dotações orçamentárias destinadas às Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Esporte e Cultura, visando, entre outros objetivos, o custeio de despesas com consórcio de saúde (CONIMS), aquisição de equipamentos para a APAE, contratação de serviços e manutenção das atividades administrativas.

Informo ainda que o referido projeto foi protocolado sob os seguintes dados:

- **Número/Ano:** 000035/2026
- **Data/Horário:** 23/03/2026 às 08:59:04
- **Autor:** Rogério Gallina – Prefeito Municipal
- **Tipo:** Projeto de Lei
- **Natureza:** Legislativa

Dessa forma, a matéria encontra-se apta para as providências regimentais cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Adriano Faust
Secretário Administrativo

Anexos:

01_PROJETO_DE_LEI_18_2026.pdf
02_PROTÓCOLO_DO_PL_18_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5452-9563-4B46-FBB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 23/03/2026 09:09:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5452-9563-4B46-FBB2>

Ofício 033/2026

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 23/03/2026 às 08:31:02

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 018/2026

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 018/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 018/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_018_2026_Suplem_Diversas.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 018/2026

Saudade do Iguaçu, 18 de março de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 018/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados para os pagamentos dos rateios de despesas do Consórcio CONIMS.

02 – R\$ 26.941,74, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para a aquisição futura de equipamentos e material permanente para serem cedidos a APAE de Saudade do Iguaçu conforme plano de trabalho da Emenda Individual 202420380018.

03 – R\$ 5.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários à manutenção das atividades da secretaria.

04 – R\$ 10.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão utilizados para a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários à manutenção das atividades da secretaria

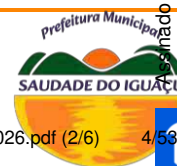
Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 018/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual de 2026.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 91.941,74 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 2991 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202543140002 - Superávit
Despesa: 337170 – Material de Consumo
Valor em R\$: 50.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência
Programa: 13 - Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação: 2.035 – Assistência aos Portadores de Deficiência
Fonte: 2954 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Investimento - Emenda Individual
Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$: 26.941,74

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 2.016 – Gestão da Secretaria de Assistência Social
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Valor em R\$: 5.000,00

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1.doc.com.br/verificacao/65FE-AAB9-9997-A95D> e informe o código 65FE-AAB9-9997-A95D

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO GALLINA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 10 - Saudade do Iguaçu Com Mais Esporte e Cultura
Ação: 2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$: 10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 91.941,74.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:

Fonte de Recurso: 991 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202543140002
Valor do Superávit Financeiro R\$: 50.000,00

Fonte de Recurso: 954 – Estruturacao da Rede de Servicos do SUAS Investimento - Emenda Individual - Superavit
Valor do Superávit Financeiro R\$: 3.814,20

Fonte de Recurso: 2954 – Estruturacao da Rede de Servicos do SUAS Investimento - Emenda Individual - Superavit
Valor do Superávit Financeiro R\$: 23.127,54

Fonte de Recurso: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Valor do Superávit Financeiro R\$: 15.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 91.941,74.

Art. 3º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 18 de março de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROGERIO GALLINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1.doc.com.br/verificacao/65FE-AAB9-9997-A95D> e informe o código 65FE-AAB9-9997-A95D

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65FE-AAB9-9997-A95D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

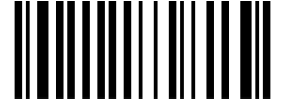
- ✓ **ROGÉRIO GALLINA** (CPF 788.XXX.XXX-20) em 23/03/2026 08:31:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/65FE-AAB9-9997-A95D>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do
Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000035

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/23000035

Número / Ano	000035/2026
Data / Horário	23/03/2026 - 08:59:04
Ementa	Ofício 033/2026 do prefeito municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei nº. 018/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R\$ 91.941,74 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).
Autor	Rogério Gallina - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	6
Emitido por	Adriano

Proc. Administrativo 1- 026/2026

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 23/03/2026 às 09:13:12

Setores envolvidos:

PLEN, PRES, SEC-ADMIN

PROJETO DE LEI 18/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2026, no valor de R\$ 91.941,74 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)

Recebo o Ofício nº 033/2026, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Rogério Gallina, que encaminha a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 018/2026, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2026, no valor de R\$ 91.941,74 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), destinado ao atendimento de despesas das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Esporte e Cultura.

Registro que a matéria foi protocolada nesta Casa Legislativa sob o nº 000035/2026, em 23 de março de 2026, às 08:59:04, encontrando-se apta para tramitação.

Diante do exposto, encaminho o referido **Projeto de Lei ao Plenário para conhecimento dos Senhores Vereadores 5ª Sessão Ordinária de 2026.**

Cumpra-se.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Saudade do Iguazu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEE0-70A2-9844-C758

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 23/03/2026 09:13:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/BEE0-70A2-9844-C758>

Proc. Administrativo 2- 026/2026

De: Diego T. - PRES

Para: ASS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 26/03/2026 às 10:44:07

Setores (CC):

CCJ, CFO, ASS-JUR

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

PROJETO DE LEI 18/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2026, no valor de R\$ 91.941,74 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)

Após a realização da leitura no Expediente da 5ª Sessão Ordinária de 2026, realizada às 18h30min do dia 23 de março de 2026, do Projeto de Lei nº 018/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 91.941,74 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), destinado ao atendimento de despesas das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Esporte e Cultura, contemplando, entre outros, o pagamento de rateios do Consórcio CONIMS, aquisição de equipamentos e material permanente para a APAE, bem como contratação de serviços para manutenção das atividades das referidas secretarias, protocolado nesta Casa sob o nº 000035/2026,

ENCAMINHO a referida proposição, nos termos regimentais, para análise e emissão de parecer conjunto, no prazo de 08 (oito) dias, pelas seguintes Comissões Permanentes:

- Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno;
- Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2025, bem como seus reflexos na execução orçamentária municipal.

Determino, ainda, a abertura de vistas à Assessoria Jurídica, cujo parecer subsidiará a análise das Comissões e a posterior deliberação do Plenário.

Cumpra-se.

Diego Trindade
Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAD7-AF1C-1F36-087A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 26/03/2026 10:44:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DAD7-AF1C-1F36-087A>

Proc. Administrativo 3- 026/2026

De: Celito L. - ASS-JUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/03/2026 às 11:21:07

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

PROJETO DE LEI 18/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2026, no valor de R\$ 91.941,74 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)

Encaminho em anexo parecer jurídico favorável a tramitação e votação do presente projeto de lei.

–

Att.

Celito Lucas

Assessor Jurídico - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 574/1

Anexos:

Projeto_de_Lei_n_18_Parecer_n_28_Credito_Suplementar.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR)
Procuradoria Jurídica

Parecer Jurídico Nº 28/2026

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.
Ilmo. Sr. Vereador João Pedro Hartmann.

INTERESSADA: Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu/PR.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 018/2026 (Protocolo nº 000035/2026).

AUTOR: Poder Executivo Municipal (Prefeito Rogério Gallina).

OBJETO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026.

EMENTA: “DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. VALOR DE R\$ 91.941,74. ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO (SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE). INDICAÇÃO DA FONTE DE CUSTEIO PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO (ART. 43, § 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64). PROJETO ACOMPANHADO DA DEVIDA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. INICIATIVA LEGISLATIVA VÁLIDA E PRIVATIVA. PARECER FAVORÁVEL PELA REGULAR TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO”.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 3- 026/2026

15/58





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

RELATÓRIO:

Vem à análise desta Assessoria Jurídica o Projeto de Lei nº 018/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhado a esta Casa de Leis e autuado sob o Protocolo nº 000035/2026.

A propositura visa autorizar o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no importe total de R\$ 91.941,74 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Conforme a Mensagem nº 018/2026, a suplementação destina-se ao suprimento de dotações das seguintes pastas:

- 1) Secretaria Municipal de Saúde:** R\$ 50.000,00 para o pagamento de rateios de despesas do Consórcio CONIMS.
- 2) Secretaria Municipal de Assistência Social:** R\$ 26.941,74 para a aquisição de equipamentos e material permanente a serem cedidos à APAE (via Emenda Individual); e R\$ 5.000,00 para a contratação de serviços de pessoa jurídica necessários à manutenção da secretaria.
- 3) Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:** R\$ 10.000,00 para a contratação de serviços de pessoa jurídica visando à manutenção de suas atividades.

Como fonte de cobertura para a abertura dos créditos, o projeto utiliza-se do superávit financeiro do exercício de 2025, nos exatos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964.

É o relatório. Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO:

1. Da Competência e da Iniciativa Legislativa

Inicialmente, cumpre justificar de forma pormenorizada a iniciativa legislativa para a matéria. O ordenamento jurídico pátrio, espelhado no princípio da simetria constitucional (art. 165 da CF/88), estabelece que as leis que dispõem sobre o orçamento anual, bem como a abertura de créditos adicionais, são de competência privativa do Chefe do Poder Executivo.





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

A iniciativa do projeto é válida e constitucional, visto que cabe exclusivamente ao Prefeito Municipal a administração financeira do Município. Na doutrina, Hely Lopes Meirelles (*Direito Municipal Brasileiro, 18ª ed., São Paulo: Malheiros*) leciona de forma cristalina que a prerrogativa de iniciar o processo legislativo em matéria orçamentária é indelegável e exclusiva do Executivo, uma vez que é este o poder dotado dos elementos técnicos e contábeis para aferir a necessidade de remanejamento ou suplementação de dotações para o atendimento das demandas da máquina pública.

2. Da Abertura de Créditos Suplementares e a Existência de Dotação

Os créditos adicionais suplementares são aqueles destinados a reforçar dotação orçamentária já existente, mas que se revelou insuficiente durante a execução do orçamento (art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64).

Para que a suplementação seja juridicamente viável, a Lei de Normas Gerais de Direito Financeiro exige a indicação prévia e segura dos recursos correspondentes. Cumpre ressaltar, nesta análise, que o projeto de lei veio acompanhado da dotação orçamentária, satisfazendo integralmente este requisito legal essencial.

O célebre doutrinador Kiyoshi Harada (*Direito Financeiro e Tributário. 28ª ed. São Paulo: Atlas, 2019*) adverte que nenhum crédito adicional pode ser aberto sem a indicação da fonte de custeio, sob pena de nulidade e ofensa ao princípio do equilíbrio orçamentário.

O presente Projeto de Lei atende a essa exigência de forma exemplar em seu art. 2º, ao indicar que a fonte de recurso é o superávit financeiro do exercício de 2025, albergado no inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64. As fontes (991, 954, 2954 e 20000) e os valores de superávit estão devidamente discriminados, perfazendo a exata quantia suplementada.

3. Do Mérito e do Interesse Público

Sob o prisma material, as despesas visadas atendem inquestionavelmente ao interesse público primário. O repasse para consórcios de saúde (CONIMS) e a estruturação da APAE de Saudade do Iguaçu são ações de suma relevância social, justificando plenamente a adequação do PPA e da LDO, conforme previsto nos artigos 3º e 4º do projeto.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 3- 026/2026

17/58





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

DO PARECER

Diante de todo o exposto, não havendo vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, e estando o projeto perfeitamente instruído com as fontes de recursos e dotações necessárias, esta Assessoria Jurídica emite PARECER FAVORÁVEL à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 018/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

A matéria encontra-se apta para análise e deliberação das comissões competentes e, subsequentemente, do Soberano Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Saudade do Iguaçu (PR), 26 de março de 2026.

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 057-4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2590-E4E8-B344-5FD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CELITO LUCAS (CPF 549.XXX.XXX-82) em 26/03/2026 11:21:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2590-E4E8-B344-5FD2>

Proc. Administrativo 4- 026/2026

De: Diego T. - PLEN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/03/2026 às 14:14:27

Tendo em vista o recebimento dos pareceres favoráveis emitidos pela Comissão de Constituição e Justiça e pela Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 018/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026,

ENCAMINHO a referida proposição ao Plenário desta Casa Legislativa, para apreciação e deliberação na **6ª Sessão Ordinária de 2026**, a realizar-se às 18h30min do dia 30 de março de 2026.

Cumpra-se.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Anexos:

Parecer_019_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
João Pedro Hartmann	26/03/2026 14:18:07	1Doc	JOÃO PEDRO HARTMANN CPF 086.XXX.XXX-45
Laudemir Piontkoski	26/03/2026 16:02:48	1Doc	LAUDEMIR PIONTKOSKI CPF 021.XXX.XXX-06
Edelvan Lazare	27/03/2026 09:24:45	1Doc	EDELVAN LAZARE CPF 073.XXX.XXX-82
Delci Bazzanella Nath	29/03/2026 22:24:04	1Doc	DELCI BAZZANELLA NATH CPF 711.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **219D-593E-8898-7EE7**



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

PARECER Nº 019/2026 de 26 de março de 2026.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 018/2026

AUTOR: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 91.941,74 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).

PARECER: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 018/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2026, no valor total de R\$ 91.941,74 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias vinculadas às Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Esporte e Cultura, conforme detalhamento constante da proposição.

Conforme a Mensagem nº 018/2026, encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, os recursos serão aplicados nas seguintes finalidades:

1. **R\$ 50.000,00:** destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para pagamento de rateios de despesas do Consórcio CONIMS;
2. **R\$ 26.941,74:** destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, para aquisição de equipamentos e material permanente a serem cedidos à APAE de Saudade do Iguaçu;
3. **R\$ 5.000,00:** destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, para contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários à manutenção das atividades da secretaria;
4. **R\$ 10.000,00:** destinados à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, para contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários à manutenção das atividades da secretaria.

Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme disposto no art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

Proc. Administrativo 026/2026 | Anexo: emissao_21052026_0005548.pdf - Sede do Poder Legislativo - P-026-2026_assinado_versaoImpressao.pdf (1/5)

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Assinado por 4 pessoas: JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI, EDELVAN LAZARE e DELCI BAZZANELLA NATH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/219D-593E-8898-7EE7> e informe o código 219D-593E-8898-7EE7





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

O projeto foi encaminhado a esta Casa Legislativa por meio do Ofício nº 033/2026, do Prefeito Municipal Rogério Gallina, protocolado sob o nº 000035/2026, em 23 de março de 2026, às 08:59:04, acompanhado da respectiva mensagem e minuta legislativa.

A matéria foi lida no expediente da 5ª Sessão Ordinária de 2026, realizada em 23 de março de 2026, ocasião em que o Presidente da Câmara Municipal encaminhou o Projeto de Lei nº 018/2026 às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, para apresentação de parecer conjunto, com vistas à Assessoria Jurídica, fixando-se o prazo de 08 (oito) dias para subsidiar a análise das comissões e a posterior deliberação do Plenário.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

a) Constitucionalidade e Legalidade

A proposição encontra-se em estrita consonância com os preceitos constitucionais, em especial o art. 165, § 8º, da Constituição Federal, que admite a abertura de créditos suplementares. A matéria observa rigorosamente os requisitos da Lei Federal nº 4.320/1964 e os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), garantindo a transparência e a responsabilidade na gestão fiscal.

A iniciativa legislativa é legítima e de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme estabelece o Art. 28, § 1º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Saudade do Iguaçu. Não foram identificados vícios de iniciativa ou de forma, e a tramitação seguiu rigorosamente os ritos estabelecidos no Regimento Interno desta Casa de Leis.

b) Técnica Legislativa e Redação

O texto do projeto foi redigido com clareza, objetividade e precisão, atendendo aos ditames da técnica legislativa. A ementa descreve de forma fidedigna o conteúdo da norma, as dotações estão organizadas por órgãos e unidades de maneira técnica, e a exposição de motivos (Mensagem nº 018/2026) fundamenta adequadamente a necessidade e a destinação pública dos recursos.

Conclusão da CCJ: Diante da inexistência de óbices jurídicos ou constitucionais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 018/2026, por sua plena legalidade e higidez técnica.

III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

a) Mérito Financeiro e Orçamentário

O crédito adicional suplementar solicitado por meio do Projeto de Lei nº 018/2026 tem por finalidade reforçar dotações orçamentárias das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Esporte e Cultura, atendendo necessidades relacionadas à manutenção das atividades administrativas, prestação de serviços públicos e apoio a entidades, no exercício financeiro de 2026.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

Proc. Administrativo 026/2026 | Anexo: emissao_210269388967E-000F55E481.pdf - Poder Legislativo - P-026-2026_assinado_versaoImpressao.pdf (2/5)

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Assinado por 4 pessoas: JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI, EDELVAN LAZARE e DELCI BAZZANELLA NATH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/219D-593E-8898-7EE7> e informe o código 219D-593E-8898-7EE7





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

O valor total proposto é de R\$ 91.941,74 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), destinado às seguintes despesas:

- 1. Secretaria Municipal de Saúde (R\$ 50.000,00)**
 - Material de Consumo: destinados ao pagamento de rateios de despesas do Consórcio CONIMS;
- 2. Secretaria Municipal de Assistência Social (R\$ 26.941,74)**
 - Equipamentos e Material Permanente: destinados à aquisição de bens a serem cedidos à APAE de Saudade do Iguçu;
- 3. Secretaria Municipal de Assistência Social (R\$ 5.000,00)**
 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: destinados à contratação de serviços necessários à manutenção das atividades da secretaria;
- 4. Secretaria Municipal de Esporte e Cultura (R\$ 10.000,00)**
 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: destinados à contratação de serviços necessários à manutenção das atividades da secretaria.

A suplementação proposta mostra-se necessária e compatível com o interesse público, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelas Secretarias envolvidas, bem como o atendimento de demandas essenciais da administração municipal.

b) Origem dos Recursos

A abertura do crédito adicional suplementar prevista no Projeto de Lei nº 018/2026 encontra amparo legal no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo custeada exclusivamente por superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado no projeto.

Os recursos estão assim distribuídos:

- 1. Superávit Financeiro – Exercício de 2025**
 - Fonte 991 – Incremento Temporário APS – Emenda Individual: R\$ 50.000,00
 - Fonte 954 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Investimento: R\$ 3.814,20
 - Fonte 2954 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Investimento: R\$ 23.127,54
 - Fonte 20000 – Recursos Ordinários (Livres): R\$ 15.000,00

Total do Superávit Financeiro: R\$ 91.941,74

O total dos recursos corresponde integralmente ao valor do crédito adicional suplementar autorizado pelo Projeto de Lei nº 018/2026, demonstrando a regularidade da fonte de custeio e o equilíbrio orçamentário da proposta.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A abertura do crédito adicional suplementar proposta no Projeto de Lei nº 018/2026, no valor total de R\$ 91.941,74 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), encontra-se plenamente amparada pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 4.320/1964, estando devidamente justificada quanto ao interesse público, à origem dos recursos e à sua aplicação.

IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões, reunidas de forma conjunta, concluem que o Projeto de Lei nº 018/2026 encontra-se regular quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, financeiros e orçamentários, mostrando-se adequado, necessário e tecnicamente compatível com os instrumentos de planejamento e controle orçamentário do Município, notadamente o Plano Plurianual 2026–2029 (Lei Municipal nº 1.645/2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (Lei Municipal nº 1.646/2025) e a Lei Orçamentária Anual de 2026.

Diante do exposto, as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento opinam pela **APROVAÇÃO** da matéria, por entenderem que o projeto se encontra apto a seguir para deliberação do Plenário, observados os trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 26 de março de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:

Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath

João Pedro Hartmann

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

Proc. Administrativo 026/2026 | Anexo: emissao_210226_09383967E-0005-Sala de do Legislativo - P-026-2026_assinado_versaoImpressao.pdf (4/5)

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Assinado por 4 pessoas: JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI, EDELVAN LAZARE e DELCI BAZZANELLA NATH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/219D-593E-8898-7EE7> e informe o código 219D-593E-8898-7EE7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 219D-593E-8898-7EE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 26/03/2026 14:18:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 26/03/2026 16:02:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 27/03/2026 09:24:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 29/03/2026 22:24:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/219D-593E-8898-7EE7>

Proc. Administrativo 5- 026/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/03/2026 às 08:32:50

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

PROJETO DE LEI 18/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2026, no valor de R\$ 91.941,74 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)

Informo que o Projeto de Lei nº 018/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de R\$ 91.941,74 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), foi submetido à **primeira apreciação** pelo Plenário desta Casa Legislativa.

A referida apreciação ocorreu durante a **6ª Sessão Ordinária de 2026**, realizada às 18h30min do dia 30 de março de 2026, ocasião em que a matéria foi discutida e colocada em votação, conforme as disposições regimentais.

Cumpra-se.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1022-97CA-46A6-4B8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 31/03/2026 08:33:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1022-97CA-46A6-4B8B>

Proc. Administrativo 6- 026/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/03/2026 às 14:23:13

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

PROJETO DE LEI 18/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2026, no valor de R\$ 91.941,74 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)

Informo que foi **anexada ao presente processo a Ata Eletrônica da 6ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, realizada em **30 de março de 2026**, para fins de registro e instrução processual.

Encaminhe-se para as providências cabíveis.

ADRIANO FAUST

Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Vereadores

Anexos:

6_Sessao_Ordinaria_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7537-A54A-E46E-5BA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 31/03/2026 14:23:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7537-A54A-E46E-5BA2>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 6ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 30/03/2026 - 18:30 ; Encerramento: 30/03/2026 - 18:47

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 6ª Sessão Ordinária/2026 do dia 30 (trinta) do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pela vereadora DELCI BAZZANELLA NATH - MDB. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 5ª Sessão Ordinária/2026 do dia 23 (vinte e três) do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

Matérias do Expediente: 1 - PROJETO DE LEI nº 19 de 2026, Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 39, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 08 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **2 - PROJETO DE LEI nº 20 de 2026,** Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 776.000,00 (setecentos e setenta e seis mil reais) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 40, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 08 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **3 - PROJETO DE LEI nº 21 de 2026,** Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 41, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 08 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **4 - INDICAÇÃO nº 8 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao Departamento Municipal de Engenharia e ao setor competente de trânsito a realização de estudos técnicos visando à instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Santos Dumont, no trecho compreendido entre as Ruas Itália e Hilário Salvatori, no Loteamento Fabris, perímetro urbano do Município de Saudade do Iguacu. Autor: DELCI BAZZANELLA NATH, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ; **5 - PARECER nº 19 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 018/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: **1 - PROJETO DE LEI nº 9 de 2026**, Dispõe sobre a reestruturação das Funções Gratificadas de Direção e Coordenação Pedagógica do Magistério Público Municipal, altera o art. 62 da Lei Municipal nº 1213/2018 e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 16, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O senhor prefeito municipal encaminhou via Ofício 2-026/2026 para a análise da Câmara Municipal o Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 09/2026, que dispõe sobre a reestruturação das Funções Gratificadas de Direção e Coordenação Pedagógica do Magistério Público Municipal, altera o art. 62 da Lei Municipal nº 1.213/2018 e dá outras providências. Assim sendo por ser fato novo o senhor presidente concedeu às comissões competentes mais 15 dias de prazo para a análise do projeto e emissão do Parecer. ; **2 - PROJETO DE LEI nº 12 de 2026**, Estabelece, para fins de requisição de pequeno valor no âmbito do Município de Saudade do Iguacu, o limite para pagamento mediante requisição direta, nos termos do § 3º e do § 4º do art. 100 da Constituição Federal, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 23, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei aguardando Parecer Conjunto das Comissões Competentes conforme determinado pelo senhor presidente. ; **3 - PARECER nº 19 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 018/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **4 - PROJETO DE LEI nº 18 de 2026**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R\$ 91.941,74 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 35, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Aprovado pelo Plenário em Primeira Apreciação. ; **5 - PROJETO DE LEI nº 14 de 2026**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R\$ 197.979,35 (cento e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 27, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8,





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Aprovado pelo Plenário em Segunda e ultima Apreciação. ; **6 - PROJETO DE LEI nº 17 de 2026**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual de 2026 no valor de R\$ 199.101,00 (cento e noventa e nove mil e cento e um reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 30, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Aprovado pelo Plenário em Segunda e ultima Apreciação. ;

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos do Município de Saudade do Iguaçu/PR. ; **2** - JOÃO PEDRO HARTMANN / PT - Requereu na forma Regimental falara sobre o trabalho dos professores da Rede Municipal de Ensino.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD

Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB

Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT

Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT / PSB

DIVONEI ROBERTO PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE / PV

EMERSON MARTIGNAGO / PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

VALDIR BAGESTON
DE RAMOS / PP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F7A-B916-6D70-818A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOÃO PEDRO HARTMANN** (CPF 086.XXX.XXX-45) em 31/03/2026 07:59:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DIEGO TRINDADE** (CPF 052.XXX.XXX-98) em 31/03/2026 07:59:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DIVONEI ROBERTO PANIZZON** (CPF 025.XXX.XXX-01) em 31/03/2026 08:08:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EMERSON MARTIGNAGO** (CPF 026.XXX.XXX-92) em 31/03/2026 08:24:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DELCI BAZZANELLA NATH** (CPF 711.XXX.XXX-72) em 31/03/2026 08:28:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ALEXANDRO BETT** (CPF 054.XXX.XXX-60) em 31/03/2026 08:31:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALDIR BAGESTON DE RAMOS** (CPF 723.XXX.XXX-04) em 31/03/2026 10:26:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LAUDEMIR PIONTKOSKI** (CPF 021.XXX.XXX-06) em 31/03/2026 12:03:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 31/03/2026 14:16:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5F7A-B916-6D70-818A>

Proc. Administrativo 7- 026/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/04/2026 às 07:51:58

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

PROJETO DE LEI 18/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2026, no valor de R\$ 91.941,74 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)

COMUNICADO DO PRESIDENTE

Comunico que o Projeto de Lei nº 018/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de R\$ 91.941,74 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), foi **aprovado em segunda e última apreciação** pelo Plenário desta Casa Legislativa.

A deliberação ocorreu durante a **7ª Sessão Ordinária de 2026**, realizada às 18h30min do dia 06 de abril de 2026, conforme as disposições regimentais, estando a matéria apta para os encaminhamentos legais e administrativos cabíveis.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu – PR, 07 de abril de 2026.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A917-6F1B-63DE-2281

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 07/04/2026 07:52:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A917-6F1B-63DE-2281>

Ofício 039/2026

De: Diego T. - PRES

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 07/04/2026 às 07:54:06

Setores envolvidos:

PRES

Encaminhamento de Projeto de Lei aprovado para sanção e promulgação

Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal
Saudade do Iguaçu – PR

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei aprovado para sanção e promulgação

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio do presente encaminhar a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 018/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de R\$ 91.941,74 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)**, devidamente aprovado por esta Casa Legislativa.

Informo que o referido Projeto de Lei foi submetido à **primeira apreciação** na **6ª Sessão Ordinária de 2026**, realizada às 18h30min do dia 30 de março de 2026, e à **segunda e última apreciação** na **7ª Sessão Ordinária de 2026**, realizada às 18h30min do dia 06 de abril de 2026, sendo aprovado em ambas as votações conforme as disposições regimentais.

Dessa forma, encaminha-se a matéria para os devidos fins de **sanção e promulgação**, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO TRINDADE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Anexos:

01_PROJETO_DE_LEI_18_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5862-4B84-7197-3B26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 07/04/2026 07:54:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5862-4B84-7197-3B26>

Ofício 033/2026

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 23/03/2026 às 08:31:02

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 018/2026

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 018/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 018/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:
Projeto_de_Lei_018_2026_Suplem_Diversas.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 018/2026

Saudade do Iguaçu, 18 de março de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 018/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados para os pagamentos dos rateios de despesas do Consórcio CONIMS.

02 – R\$ 26.941,74, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para a aquisição futura de equipamentos e material permanente para serem cedidos a APAE de Saudade do Iguaçu conforme plano de trabalho da Emenda Individual 202420380018.

03 – R\$ 5.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários à manutenção das atividades da secretaria.

04 – R\$ 10.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão utilizados para a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários à manutenção das atividades da secretaria

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 018/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual de 2026.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 91.941,74 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

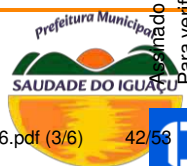
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 2991 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202543140002 - Superávit
Despesa: 337170 – Material de Consumo
Valor em R\$: 50.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência
Programa: 13 - Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação: 2.035 – Assistência aos Portadores de Deficiência
Fonte: 2954 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Investimento - Emenda Individual
Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$: 26.941,74

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 2.016 – Gestão da Secretaria de Assistência Social
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Valor em R\$: 5.000,00

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1.doc.com.br/verificacao/65FE-AAB9-9997-A95D> e informe o código 65FE-AAB9-9997-A95D

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO GALLINA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 10 - Saudade do Iguaçu Com Mais Esporte e Cultura
Ação: 2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$: 10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 91.941,74.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:

Fonte de Recurso: 991 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202543140002
Valor do Superávit Financeiro R\$: 50.000,00

Fonte de Recurso: 954 – Estruturacao da Rede de Servicos do SUAS Investimento - Emenda Individual - Superavit
Valor do Superávit Financeiro R\$: 3.814,20

Fonte de Recurso: 2954 – Estruturacao da Rede de Servicos do SUAS Investimento - Emenda Individual - Superavit
Valor do Superávit Financeiro R\$: 23.127,54

Fonte de Recurso: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Valor do Superávit Financeiro R\$: 15.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 91.941,74.

Art. 3º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 18 de março de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROGERIO GALLINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1.doc.com.br/verificacao/65FE-AAB9-9997-A95D> e informe o código 65FE-AAB9-9997-A95D

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65FE-AAB9-9997-A95D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO GALLINA** (CPF 788.XXX.XXX-20) em 23/03/2026 08:31:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/65FE-AAB9-9997-A95D>

Proc. Administrativo 8- 026/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/04/2026 às 15:00:06

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

PROJETO DE LEI 18/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2026, no valor de R\$ 91.941,74 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)

Informo que foi **anexada ao presente processo a Ata Eletrônica da 7ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, realizada em 06 de abril de 2026, para fins de registro e instrução processual.

Encaminhe-se para as providências cabíveis.

ADRIANO FAUST

Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Vereadores

Anexos:

7_Sessao_Ordinaria_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5ED-124B-D266-344F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 08/04/2026 15:00:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C5ED-124B-D266-344F>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 7ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 06/04/2026 - 18:30 ; Encerramento: 06/04/2026 - 19:00

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 7ª Sessão Ordinária/2026 do dia 06 (seis) do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador ALEXANDRO BETT - PSB. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 6ª Sessão Ordinária/2026 do dia 30 (trinta) do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

Matérias do Expediente: 1 - PARECER nº 20 de 2026, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 019/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **2 - PARECER nº 21 de 2026,** Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 020/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **3 - PARECER nº 22 de 2026,** Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 021/2026 Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **4 - PARECER nº 23 de 2026,** Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento pela rejeição do Projeto de Lei Nº 012/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **5 - PROJETO DE LEI nº 22 de 2026,** Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 42, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

presidente concedeu o prazo de 08 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI nº 9 de 2026, Dispõe sobre a reestruturação das Funções Gratificadas de Direção e Coordenação Pedagógica do Magistério Público Municipal, altera o art. 62 da Lei Municipal nº 1213/2018 e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 16, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei aguardando Pareceres das Comissões competentes. ; **2 - PARECER nº 20 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 019/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **3 - PROJETO DE LEI nº 19 de 2026**, Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 39, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **4 - PARECER nº 21 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 020/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **5 - PROJETO DE LEI nº 20 de 2026**, Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 776.000,00 (setecentos e setenta e seis mil reais) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 40, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **6 - PARECER nº 22 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 021/2026 Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **7 - PROJETO DE LEI nº 21 de 2026**, Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 41, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **8 - PARECER nº 23 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento pela rejeição do Projeto de Lei Nº 012/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Considerando que o Plenário acolheu por unanimidade o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, que concluiu pela rejeição do Projeto de Lei nº 012/2026 devido a vícios de técnica legislativa e contrariedade ao interesse público, o senhor presidente declarou nos termos dos Artigos 47 e 110 do Regimento Interno rejeitado o Projeto de Lei Nº 012/2026 e determinou o seu arquivamento definitivo, nos termos do Regimento Interno. ; **9 - PROJETO DE LEI nº 12 de 2026**, Estabelece, para fins de requisição de pequeno valor no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu, o limite para pagamento mediante





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

requisição direta, nos termos do § 3º e do § 4º do art. 100 da Constituição Federal, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 23, Tipo: Simbólica, Sim: 0, Não: 8, Abstencões: 0, **Resultado: Rejeitado por unanimidade** - Obs.: Considerando que o Plenário acolheu por unanimidade o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, que concluiu pela rejeição do Projeto de Lei nº 012/2026 devido a vícios de técnica legislativa e contrariedade ao interesse público, o senhor presidente declarou nos termos dos Artigos 47 e 110 do Regimento Interno REJEITADO o Projeto de Lei Nº 012/2026 e determinou o seu arquivamento definitivo, nos termos do Regimento Interno. ; **10 - PROJETO DE LEI nº 18 de 2026**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R\$ 91.941,74 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 35, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstencões: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em segunda e ultima apreciação pelo Plenário. ; **11 - INDICAÇÃO nº 8 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao Departamento Municipal de Engenharia e ao setor competente de trânsito a realização de estudos técnicos visando à instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Santos Dumont, no trecho compreendido entre as Ruas Itália e Hilário Salvatori, no Loteamento Fabris, perímetro urbano do Município de Saudade do Iguaçu. Autor: DELCI BAZZANELLA NATH, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno. ;

Oradores das Explicações Pessoais: **1** - EDELVAN LAZARE / PV - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu/PR. ; **2** - JOÃO PEDRO HARTMANN / PT - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saudade do Iguaçu/PR.

Considerações Finais: Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de 8ª Sessão Ordinária/2026, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 13 de abril de 2026, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD

Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Primeiro-
Secretário:** JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

**Segundo-
Secretário:**
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT /
PSB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE /
PV

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON
DE RAMOS / PP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9421-2B67-02B1-EA33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 07/04/2026 07:46:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 07/04/2026 07:47:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 07/04/2026 08:08:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 07/04/2026 08:08:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 07/04/2026 09:26:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 07/04/2026 09:40:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 07/04/2026 10:27:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 07/04/2026 14:17:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 07/04/2026 15:08:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9421-2B67-02B1-EA33>